



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMPUS VIAMAO**  
**GABINETE (VIAMAO)**

**EDITAL Nº 4/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Viamão-RS, 08 de março de 2024.**

**EDITAL Nº 4, DE 8 DE MARÇO DE 2024, IFRS CAMPUS VIAMÃO**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA**

A Diretora-Geral do Campus Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e Apoio Técnico (BAT) destinadas a estudantes de nível técnico e superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados nos editais de pesquisa vigentes.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados nos seguintes editais: Fomento Interno para projetos de Pesquisa e Inovação 2024.

1.2. As Bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

1.4. A vigência das bolsas será de 01/04/2024 a 31/12/2024.

**2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT, encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

<b>COORDENADOR(A)/E-MAIL</b>	<b>PROJETO</b>	<b>MODALIDADE/ QUANTIDADE DE BOLSAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>ROBSON GARCIA DA SILVA</b> <a href="mailto:robson.silva@viamao.ifrs.edu.br">robson.silva@viamao.ifrs.edu.br</a>	<b>Diagnóstico ambiental de nascentes do parque Saint'Hilaire de viamão zona oeste</b>	<b>BICT/1</b>	<b>8h</b>
<b>ROSANA SERPA</b> <a href="mailto:rosana.serpa@viamao.ifrs.edu.br">rosana.serpa@viamao.ifrs.edu.br</a>	<b>Ocorrência de coliformes Totais e Termotolerantes em nascentes do Parque Saint'hilaire de Viamão zona oeste</b>	<b>BICT/1</b>	<b>8h</b>

LUIZA VENZKE BORTOLI FOSCHIERA <a href="mailto:luiza.bortoli@viamao.ifrs.edu.br">luiza.bortoli@viamao.ifrs.edu.br</a>	O consumidor vulnerável na economia circular da moda–fase II	BICT/2	8h
RAFAEL ALFONSO BRINKHUES <a href="mailto:rafael.brinkhues@viamao.ifrs.edu.br">rafael.brinkhues@viamao.ifrs.edu.br</a>	Estratégia de Dados e seus efeitos nas capacidades de gestão da informação no desempenho organizacional	BICT/1	16h
ROGERIO FOSCHIERA <a href="mailto:rogerio.foschiera@viamao.ifrs.edu.br">rogerio.foschiera@viamao.ifrs.edu.br</a>	Ética e autenticidade em Charles Taylor Fase III	BICT/2	8h
GABRIEL SANTOS BERUTE <a href="mailto:gabriel.berute@viamao.ifrs.edu.br">gabriel.berute@viamao.ifrs.edu.br</a>	Luso-brasileiros, comércio, sociabilidade e processo de urbanização na Praça mercantil de Porto Alegre, século XIX (Fase 8– Freguesia de Nossa Senhora do Rosário,1866-72)	BICT/2	8h
ROGERIO FOSCHIERA <a href="mailto:rogerio.foschiera@viamao.ifrs.edu.br">rogerio.foschiera@viamao.ifrs.edu.br</a>	A centralidade da linguagem na experiência psicanalítica-fase IV	BICT/1	8h
ADRIANO ANDREJEW FERREIRA <a href="mailto:adriano.ferreira@viamao.ifrs.edu.br">adriano.ferreira@viamao.ifrs.edu.br</a>	Análise de parâmetros físico-químicos de nascentes do parque municipal Saint’Hilaire de viamão: zona oeste	BICT/1	8h
SERGIO ROBERTO KAPRON <a href="mailto:sergio.kapron@viamao.ifrs.edu.br">sergio.kapron@viamao.ifrs.edu.br</a>	Ensino de Economia para a Vida: pesquisa,diálogos e produção de material didático sob as perspectivas substantiva e ecológica-2024	BICT/1	16h

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II, do Edital PROPPI Nº 19/2023 - Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2024.

### 3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO/ PRAZO
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	08/03/2024
Período de inscrições pelo <a href="#">formulário</a>	08/03 até 22h de 12/03/2024
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do campus	15/03/2024
Período de seleção dos bolsistas	18/03/2024 a 22/03 2024

Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto – via email: <a href="mailto:pesquisa@viamao.ifrs.edu.br">pesquisa@viamao.ifrs.edu.br</a>	até as 20h do dia 22/03/2024
Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 25/03/2024
Publicação do resultado do <a href="#">edital</a> de seleção de bolsista(s)	27/03/2024
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável via email: <a href="mailto:pesquisa@viamao.ifrs.edu.br">pesquisa@viamao.ifrs.edu.br</a>	31/03/2024
Início do projeto e das atividades do bolsista(s)	1º/04/2024
Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento dos recursos do AIPCTI	13/09/2024
Prestação de contas dos recursos do AIPCTI à CAGPPI	Até 25/10/2024
Término da vigência das bolsas de projeto de pesquisa e inovação	31/12/2024
Prazo máximo de envio do relatório de bolsista de projeto de pesquisa e inovação à CAGPPI	31/12/2024
Prazo máximo de envio do relatório final do projeto no SIGAA para projetos de pesquisa e inovação	31/01/2025

#### 4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) ao(à) coordenador(a) do projeto do qual pretende participar da seleção preenchendo o [Formulário de Inscrição](#).

5.3. O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa oferecida, devendo utilizar um formulário para cada inscrição, além de enviar documentação específica para cada projeto conforme previsto no item 5.2.

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, na modalidade Bolsa de Iniciação Científica ( BICT ) encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO

Diagnóstico ambiental de nascentes do parque Saint'Hilaire de viamão zona oeste	ser aluno do Ensino Médio Integrado ou do subsequente em meio ambiente ou do curso superior de tecnologia em gestão ambiental	entrevista e atividade de campo
Ocorrência de coliformes Totais e Termotolerantes em nascentes do Parque Saint'hilaire de Viamão zona oeste	ser aluno do Ensino Médio Integrado ou do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	entrevista e atividade de campo
O consumidor vulnerável na economia circular da moda-fase II	Estar matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	entrevista e questionário
Estratégia de Dados e seus efeitos nas capacidades de gestão da informação no desempenho organizacional	Ser estudante de curso superior do IFRS Campus Viamão	Entrevista
Ética e autenticidade em Charles Taylor Fase III	ser aluno do Ensino Médio Integrado do Campus Viamão	entrevista coletiva e texto escrito
Luso-brasileiros, comércio, sociabilidade e processo de urbanização na Praça mercantil de Porto Alegre, século XIX (Fase 8-Freguesia de Nossa Senhora do Rosário,1866-72)	Estudantes do IFRS Viamão regularmente matriculados e com frequência; preferência para estudantes do EMI; preferencialmente estudantes contemplados pelas políticas de Ações Afirmativas do IFRS.	Entrevista coletiva e questionário
A centralidade da linguagem na experiência psicanalítica-fase IV	ser aluno do Ensino Médio Integrado do Campus Viamão	entrevista coletiva e texto escrito
Análise de parâmetros físico-químicos de nascentes do parque municipal Saint'Hilaire de viamão: zona oeste	ser aluno do Ensino Médio Integrado ou Subsequente em Meio Ambiente, ou curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.	entrevista e atividade de campo
Ensino de Economia para a Vida: pesquisa, diálogos e produção de material didático sob as perspectivas substantiva e ecológica-2024	<p>Ter vontade de aprender e de tomar iniciativas</p> <p>Ter disponibilidade de tempo (16/h semana)</p> <p>Disposição de organizar seu tempo e rotinas para estudos, projeto e vida em geral.</p> <p>Interesse em temas de Economia relacionados ao Bem Viver, ecologia, cooperação e organização da vida em sociedade.</p>	No prazo definido em edital enviar apresentação, com justificativa de interesse, por email ( <a href="mailto:sergio.kapron@viamao.ifrs.edu.br">sergio.kapron@viamao.ifrs.edu.br</a> ) e entrevista (horário e data a combinar)

**Pesquisar e organizar informações em meio virtual.**

**Usar arquivos de texto, planilhas e apresentações no Google, softwares livres e outros adequados à necessidade.**

**Ter cursado o primeiro ano do Ensino Médio (EMI) ou o primeiro semestre (Subsequente e Tecnólogos).**

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, pelo e-mail [pesquisa@viamao.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@viamao.ifrs.edu.br)

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

a) maior idade;

b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenação de Pesquisa via email.

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do Campus Viamão destinados a esse fim.

7.5. A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Viamão divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do campus.

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO**

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, via email [pesquisa@viamao.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@viamao.ifrs.edu.br) :

a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI Nº 19/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#)

b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;

c) comprovante de matrícula do semestre vigente;

d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI Nº 19/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#)

8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no [EDITAL PROPPI Nº 19/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#) e devem e devem estar de acordo com o referido edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propi) do IFRS, do Edital PROPI nº 19/2023, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.
- 9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do Campus Viamão do IFRS.
- 9.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Viamão, 8 de março de 2024.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA  
Diretora-Geral do Campus Viamão  
Portaria nº 147/2024

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 08/03/2024 19:04)*

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
IFRS / CV-VIA (11.01.16)  
Matrícula: ###232#4

**Processo Associado: 23742.000083/2024-34**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **5d71934745**